



Prot.	Requerente	Situação
10978	Clemilson Candido	Inabilitado(a) - Protocolo realizado fora da data de inscrição
10979	Clemilson Candido	Inabilitado(a) - Protocolo realizado fora da data de inscrição
10991	Clemilson Candido	Inabilitado(a) - Protocolo realizado fora da data de inscrição
11101	Christiane do Couto Campos	Inabilitado – Não atendeu ao item. da clausula 2.11 do edital – Certificado de manipulação e boas praticas
11103	Christiane do Couto Campos	Inabilitado – Não atendeu ao item i. da clausula 2.11 do edital – Certificado de manipulação e boas praticas
11104	Nicolau Caetano Barra Roza	Habilitado(a)
11105	Christiane do Couto Campos	Habilitado(a)
11107	Valdineia de Melo	Habilitado(a)
11112	Analia de Souza	Habilitado(a)
11115	Amanda Pedrozo de Souza	Habilitado(a)
11116	E O A da Silva Eventos	Habilitado(a)
11117	Evandro da Costa	Habilitado(a)
11122	Rosilei Rodrigues Da Silva	Habilitado(a)
11119	CLEMILSON CANDIDO	Habilitado(a)
11125	Sueli Gazolli	Habilitado(a)
11129	Cinthia Rodrigues dos Santos	Habilitado(a)
11132	Diego Batista de Souza	Habilitado(a)
11134	Emanuel Pedro	Habilitado(a)
11137	Jeferson Jose Alvez	Inabilitado (a) – Não atendeu ao item a, da clausula 2.11 do edital – Não apresentou anexos preenchidos.
11138	Maria Rodrigues de Jesus	Habilitado(a)
11142	Jose Donizeti de Souza	Habilitado(a)
11145	Ana Gabriela Cardin	Habilitado(a)
11147	Sonia Domingos da Cunha	Habilitado(a)
11151	Brincar Locações	Habilitado(a)

Considerando a necessidade de melhor espaço para a realização do sorteio, fica alterado o local do mesmo, sendo o novo local Praça Ciro Ibirá de Barros, 176, fica mantido a data e horário em conformidade com o Edital.

Ibiporã, 07 de novembro de 2024

Lucas Roverato Pereira
Mat.4098-1

Elen Francyne H. Dos Santos
Mat.4338-1

Alan Diego Ferreira
Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 040/2024.

SÚMULA:Prorroga o prazo para o Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares (Gestão 2024 a 2027), período 2025-2027 e aprova retificação de novo calendário.

A Comissão Temporária do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, conforme deliberação em reunião extraordinária, realizada em data de 07 de novembro de 2024, Considerando, a Lei Municipal nº 1.892/2004 com suas alterações e a Lei Municipal nº 2.765/2015;

Considerando, ainda, o Edital 005/2024 – CMDCA e sua que se refere ao Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar;

E em cumprimento à Resolução nº231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica prorrogado o prazo de validade do período de inscrição para o Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027, período 2025-2027, até data de 22/11/2024.

Artigo 2º -Aprovanovo calendário de etapas do Edital nº 005/2024 - retificado.

Artigo 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 07 de novembro de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

EDITAL N.º 005/2024 – CMDCA – RETIFICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIANTE DA RESOLUÇÃO 038/2024-CMDCA, DIVULGA A ABERTURA DO PROCESSO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR, GESTÃO 2024/2027, PARA O PERÍODO DE 2025-2027, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 COM SUAS ALTERAÇÕES E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 – CONANDA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A condução do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar, Gestão 2024/2027, para o período de 2025-2027 do Município de Ibiporã, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 1.892/2004 alterada pela Lei Municipal n.º 2.762/2015 e Resolução n.º 231/2022 – CONANDA, será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã – CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral designada pela Resolução nº 034, de 18 de outubro de 2024, e fiscalizada pelo Ministério Público;

1.2 O Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) etapas, elencadas e descritas abaixo:

- Registro da Candidatura;
- Participação com 100% de frequência em curso prévio;
- Prova objetiva e com acerto mínimo de 75% das questões;
- Avaliação psicológica;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df